



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2024 Edição nº 0793

sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021

Expediente

O Diário Oficial do Município de **Guzolândia**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

Acervo

As edições do Diário Oficial Eletrônico de **Guzolândia** poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico.
www.guzolandia.sp.gov.br.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

Certificação Digital

Esta publicação é certificada digitalmente.

Entidade

**Prefeitura Municipal de
Guzolândia**

CNPJ: 45.746.112/0001-24

Av. Pascoal Guzzo, 1065 - Centro

Cep: 15355-000 - Telefone: (17) 3637-8700

Sumário

**Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Guzolândia**

PÁGINA 02:

AVISO DE LICITAÇÃO

PÁGINA 03 A 05:

Decreto nº. 2992, de 10 de dezembro de 2024

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Guzolândia – SP

Página 1



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2024 Edição nº 0793

sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 11519/2024
Licitação nº 057/2024
Edital nº 038/2024
Pregão Eletrônico nº 030/2024
Tipo: Menor Preço Global

A Prefeitura Municipal de Guzolândia, situada na Avenida Paschoal Guzzo, nº 1.065, Centro, Estado de São Paulo, TORNA PÚBLICO, que no dia **15 de janeiro de 2025 às 08h00min**, será realizado o **Pregão Eletrônico nº 030/2024**, para a **contratação de empresa para realização de concurso público**. O PREGÃO ELETRÔNICO será realizado em sessão pública, via INTERNET, mediante condições de segurança, criptografia e autenticação, em todas as suas fases e nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema da “BLL” (www.bllcompras.com). O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados no Sítio Eletrônico do Município (www.guzolandia.sp.gov.br) e (www.bllcompras.com), podendo ser solicitado pelo e-mail licitacao.prefeitura@guzolandia.sp.gov.br, bem como no Setor de Licitação de 2ª a 6ª, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

Guzolândia-SP, 26 de dezembro de 2024.

Márcio Luís Cardoso
Prefeito Municipal

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Eletrônico – Guzolândia – SP

Página 2





Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº. 2992, de 10 de dezembro de 2024

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, usando de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município, e considerando a autorização da legislação através da Lei nº. 2280/2023.

DECRETA:

Artigo 1º Fica aberto na Contabilidade Municipal, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ **427.100,00** (quatrocentos e vinte e sete mil e cem reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

02 01 01	GABINETE DO PREFEITO	
18 04.122.0003.2003.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	3.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
02 03 00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
50 04.122.0004.2007.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	30.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
51 04.122.0004.2007.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.500,00
3.3.90.39.90	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	
52 04.122.0004.2007.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.000,00
3.3.90.46.01	INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
02 05 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
79 10.301.0009.2036.0000	SAÚDE PARA TODOS	38.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
88 10.301.0009.2037.0000	SAÚDE PARA TODOS	10.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
02 06 00	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS	
167 26.782.0012.2050.0000	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	5.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
02 07 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
207 08.244.0011.2062.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	69.200,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
213 08.244.0011.2062.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	15.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
02 07 02	CONSELHO TUTELAR	
221 08.243.0010.2066.0000	CRIANÇA E ADOLESCENTE ASSISTIDO	1.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Av. Paschoal Guzzo, Nº. 1065 – FONE (17)36378700 – FAX 36371146 – CEP:15355-000
CNPJ (MF) Nº. 45.746.112/0001-24 e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.com.br



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2024 Edição nº 0793

sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

02 10 01	DEC - LIVRE		
280	12.368.0007.2013.0000 CRIANÇA NA ESCOLA	6.000,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
02 10 02	DEC - ENSINO		
290	12.361.0007.2015.0000 CRIANÇA NA ESCOLA	118.000,00	
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
306	12.365.0007.2020.0000 CRIANÇA NA ESCOLA	110.000,00	
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
02 10 02	DEC - ENSINO		
330	12.368.0007.2029.0000 CRIANÇA NA ESCOLA	10.000,00	
	3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		
339	12.368.0007.2031.0000 CRIANÇA NA ESCOLA	1.000,00	
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
02 10 03	DEC - FUNDEB		
340	12.361.0007.2033.0000 CRIANÇA NA ESCOLA	5.400,00	
	3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		

Artigo 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior serão cobertos com recursos provenientes de anulação:

02 01 01	GABINETE DO PREFEITO		
16	04.122.0003.2003.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	-20.000,00	
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
23	04.122.0003.2003.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	-10.000,00	
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
02 03 00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
43	04.122.0004.2007.0000 ADMINISTRAÇÃO GERAL	-50.000,00	
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
44	04.122.0004.2007.0000 ADMINISTRAÇÃO GERAL	-50.000,00	
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
02 05 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
70	10.301.0009.2036.0000 SAÚDE PARA TODOS	-30.000,00	
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
71	10.301.0009.2036.0000 SAÚDE PARA TODOS	-70.000,00	
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
81	10.301.0009.2036.0000 SAÚDE PARA TODOS	-10.000,00	
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		

Av. Paschoal Guzzo, Nº. 1065 – FONE (17)36378700 – FAX 36371146 – CEP:15355-000
CNPJ (MF) Nº. 45.746.112/0001-24 e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Eletrônico – Guzolândia – SP

Página 4





DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2024 Edição nº 0793

sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

02 06 00	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS	
144	15.452.0012.2045.0000 SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	-11.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
02 07 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
211	08.244.0011.2062.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL	-7.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
02 08 01	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
236	20.606.0006.2063.0000 ASSISTÊNCIA E D. DA AGROPECUÁRIA	-40.000,00
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
02 09 00	DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	
252	27.812.0008.2010.0000 ESPORTE É VIDA	-20.000,00
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
261	27.813.0008.1023.0000 ESPORTE É VIDA	-35.000,00
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES02	
10 01 DEC - LIVRE		
281	12.368.0007.2013.0000 CRIANÇA NA ESCOLA	-8.500,00
	3.3.90.32.04 MATERIAL EDUCACIONAL E CULTURAL	
02 10 02	DEC - ENSINO	
337	12.368.0007.2031.0000 CRIANÇA NA ESCOLA	-1.000,00
	3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	
02 10 03	DEC - FUNDEB	
341	12.361.0007.2033.0000 CRIANÇA NA ESCOLA	-2.000,00
	3.1.90.04.16 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS - CONTRATO TEMPORÁRIO	
344	12.361.0007.2033.0000 CRIANÇA NA ESCOLA	-62.600,00
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	

Artigo 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guzolândia, aos 10 de dezembro de 2024

Márcio Luís Cardoso
Prefeito Municipal

Caio Eduardo Moraes Kimura
Procurador Geral

Registrado em livro próprio e Publicado no Diário Oficial do Município de Guzolândia - DOM.

Sônia Regina Antunes Duarte
Diretora Adm. e Financeira

Av. Paschoal Guzzo, Nº. 1065 – FONE (17)36378700 – FAX 36371146 – CEP:15355-000
CNPJ (MF) Nº. 45.746.112/0001-24 e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Eletrônico – Guzolândia – SP

Página 5

